



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2011/PMV – CONVOCAÇÃO N° 08/2014**

Ficam os aprovados abaixo relacionados, **CONVOCADOS** a comparecer na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Doutor Figueiredo, nº: 320, 2º andar, Centro, Valença/RJ, entre 28 de outubro de 2014 à 31 de outubro de 2014, das 14h30 às 17h, para que apresentem os documentos necessários para a nomeação.

Ficando desde já os candidatos notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público na forma do item 15.8 do Edital 001/2011/PMV.

Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais (item 16.6 do Edital 001/2011/PMV). A falta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação do candidato conforme itens 15.2 e 2.1 do Edital 001/2011/PMV.

**Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):**

- 1 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 - Título de Eleitor;
- 3 - Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
- 4 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- 5 - Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 7 - Inscrição no Pis/Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado;
- 8 – CPF /CIC;
- 9 – Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através de apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital – (*item 2.1 g do Edital*);
- 10 – Certidão de nascimento dos filhos;
- 11 – Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- 12 – Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da Esfera Federal, Estadual ou Municipal; não ter registro de antecedentes criminais, que se mostre, a critério da instituição incompatível com a natureza do cargo (modelo disponível no local da entrega dos documentos).
- 13 – Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo;
- 14 – Declaração de Bens móveis e imóveis (modelo disponível no local da entrega dos documentos);
- 15 – Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (modelo disponível no local da entrega dos documentos).

**Documentos Complementares (original e cópia):**

- 16 – Comprovante de Residência atualizado.
- 17 – Carteira de Trabalho.
- 18 – Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual.

**CONVOCADOS****CARGO: N13 – AGENTE EDUCACIONAL I**

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
51°	906.348-0	Zilda Maria da Silva

**CARGO: N37 – CONSULTOR JURÍDICO**

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
13°	900.551-0	Kelly Aparecida Alves de Oliveira

Valença, 22 de outubro de 2014.

**Carlos Alberto Almeida dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração